



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0158

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 042/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da  
Comissão Permanente de Licitação,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição  
que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº.  
8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão  
Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação,  
da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – membros titulares:

- Anelize da Silva Monteiro – ocupante do cargo efetivo de  
Agente Administrativo – Presidente.
- Elias Ferreira Rocha – ocupante do cargo efetivo de Agente  
Administrativo – Secretário.
- Valceni Silva Santos – ocupante do cargo efetivo de  
Assistente Administrativo – Membro.

II – membros suplentes:

- João Luiz Vieira – ocupante do cargo efetivo de Agente  
Administrativo.
- Carlos Cezar Rocha – ocupante do cargo efetivo de Técnico  
em Agropecuária.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente  
de Licitação será pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de outubro  
de 2018.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente  
de Licitação são as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º As funções dos integrantes da Comissão Permanente  
de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº. 001/17, de 02 de janeiro  
de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de  
outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, de acordo com o Art. 49. § 1º e § 2º da LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 07 DE JULHO DE 2015 vem respeitosamente solicitar a publicação em Diário Oficial do Município a CONVOCAÇÃO obedecendo à ordem classificatória de Conselheiros Tutelares "SUPLENTE" obtida na 1ª Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar ocorrida no ano de 2015, para que no prazo legal de 03 (três) dias a contar da data de sua publicação, se apresentem munidos de documentos pessoais no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente em substituição ao período de Afastamento por LICENÇA MÉDICA que corresponde de 03 de outubro de 2017 à 02 de novembro de 2017 da Conselheira Tutelar Titular BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA.

Ordem classificatória de SUPLENTE:

Nome do Suplente	Classificação
Cloves de Souza Portugal	7º
Adrielle Patrícia Bispo de Souza	8º
Camila Monteiro Dias	9º
Seiny Vital Batista	10º
Ana Lúcia Ferreira da Silva	11º
Taise da Silva Freitas Florêncio	12º
Karulen Alves Araújo Dias	13º
Dayana Silva Vieira	14º
Maria Vanusa Figueiredo	15º

O Conselheiro Tutelar SUPLENTE que despertar interesse em se apresentar para esse período de substituição obedecerá à ordem classificatória devendo assumir aquele que cumprir todos os procedimentos necessários legais.

Atenciosamente,

Jateí - MS, 05 de outubro de 2017.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Assistente Social/CREAS  
Presidente do CMDCA/Jateí-MS

